



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

**PORTARIA nº 02/2023**

CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

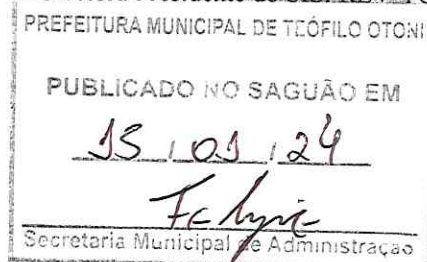
A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a ZELIA PEREIRA SANDER, na qualidade de cônjuge do ex segurado HUDSON PIMENTA SANDER, CPF: 258.877.776-72, Matrícula 30457, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível VIII, Grau Q, **falecido em 29/09/2023**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C 41/2003, com reajustes realizados de acordo com os índices do INSS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento **07/12/2023**.

Teófilo Otoni, 15 de Janeiro de 2024.

**Solange Lopes de Miranda Fernandes**

Diretora-Presidente do SISPREV-TO



**Ketlyn Souza Batista**

Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO